



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2711 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 188/2026	2
DECRETO Nº 189/2026	3
DECRETO Nº 190/2026	4
DECRETO Nº 191/2026	5
PORTARIA Nº 069/2026	6
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
EDITAL 018/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	7
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 038/2026	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2711 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 188/2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/Whats App (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA -PR

DECRETO Nº 188/2026**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente;

Órgão: 10 - SECRETARIA DA MULHER E ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cód. red.: 152	10.002.08.244.0019.2029.3.3.90.32.51011	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Suplementado:		30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 10 - SECRETARIA DA MULHER E ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 151	10.002.08.244.0019.2029.3.3.90.30.51011	30.000,00
Sub-Total:		30.000,00
Total Parcial Reduzido:		30.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 19 de agosto de 2026.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2711 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 189/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/WhatsApp (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

DECRETO Nº 189/2026**Súmula: Abre Crédito suplementar****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 38.373,29 (trinta e oito mil trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos) nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos já consignadas no Orçamento vigente.

Órgão: 06 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS**Unidade: 001 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS****Superávit financeiro**

Cód. red.: 86	06.001.15.452.0018.2020.3.3.90.39.01002	38.373,29
Sub-Total:		38.373,29
Total Parcial Suplementado:		38.373,29

Art. 2 Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado para o exercício de 2026, em conformidade com o §1º inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 19 de agosto de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2711 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**DECRETO Nº 190/2026****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

CNPJ 75.771.287/0001-52

Av. Canadá, 320 - Centro - Fone/WhatsApp (43) 3436-8000 - CEP 86890-000 - CAMBIRA -PR

DECRETO Nº 190/2026**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR****NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de CAMBIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 2166/2025, e em consonância com a Lei Federal 4320/64,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

Órgão: 10 - SECRETARIA DA MULHER E ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cód. red.: 293	10.002.08.244.0019.2029.4.4.90.52.35879	2.000,00
Sub-Total:		2.000,00
Total Parcial Suplementado:		2.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

Órgão: 10 - SECRETARIA DA MULHER E ASSISTENCIA SOCIAL**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 292	10.002.08.244.0019.2029.3.3.90.30.35879	2.000,00
Sub-Total:		2.000,00
Total Parcial Reduzido:		2.000,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMBIRA - PR, 19 de agosto de 2026

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2711 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 191/2026

DECRETO Nº 191/2026

DATA: 19/08/2026

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1041/2008 DE 24/03/2008,**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **VIVIANE DE ALMEIDA MOREIRA ROSS**, portadora do RG. Nº. 12.XXX.621-X, inscrita no CPF/MF sob nº 065.XXX.509-XX, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL, com as matrículas 3007713 e 3007748, junto a Autarquia Municipal de Educação, licença que se trata a Seção V do Capítulo XXII do Estatuto do Magistério, para tratamento de saúde em pessoa da família, sem prejuízo da contagem do tempo de serviço e com remuneração, pelo período de 90 (noventa) dias a partir de 18/08/2026.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dia 18/08/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2711 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 069/2026****PORTARIA Nº 069/2026****DATA: 19/08/2026**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Audencio Pereira do Couto	019.XXX.499-XX	Operário	20/08/2026 a 03/09/2026	2025/2026	15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2711 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 018/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EDITAL Nº 001/2025 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL 018/2026 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Sr. BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o EDITAL Nº 001/2025,

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados de acordo com as vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado – PSS a comparecer na Prefeitura Municipal de Cambira – Departamento RH, do dia 19/08/2026 a 26/08/2026, no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 16:30 horas, para verificar a disponibilidade do candidato em relação aos dias e horários ofertados pela instituição, para ocupar as vagas:

TECNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	GEZIANE DA CUNHA PEREIRA
14º	EDUARDA GABRIELY DINIZ SOUZA

1- É de responsabilidade dos candidatos acompanhar todos os atos do processo seletivo por meio de publicações oficiais disponíveis no endereço eletrônico www.cambira.pr.gov.br/dioe.

Cambira, 18 de agosto de 2026.

BRUNO CESAR DE FREITAS RIBEIRO
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2711 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 038/2026

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 038/2026

Identificação

Data Encerramento	19/08/2026
Objeto:	AUXILIAR/TEC. DE ENFERMAGEM TEMP. PSS
Contratada:	LUCILENE CANDIDO DE OLIVEIRA
Contratante:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Termos

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

VENCIMENTO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

De Acordo

CONTRATANTE	CONTRATADA
Autoridade da Área Administrativa	Representante Legal

**BRUNO CESAR DE FREITAS
RIBEIRO**
Presidente da Autarquia
Municipal de Saúde

LUCILENE CANDIDO DE OLIVEIRA
Contratada

Cambira-PR, 19 de agosto de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)